

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 043/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 37-25-8ºBBM Tubarão, 28 de outubro de 2025.**

#### 1) FINALIDADE

Regulamentar a participação da guarnição de serviço da sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (8º BBM) - Tubarão, no **Simulado de Atendimento Emergência** na empresa Hydro Extrusion Brasil S/A.

#### 2) SITUAÇÃO

No dia 04 de outubro de 2025 ocorrerá o evento **Simulado de Atendimento Emergência**. A participação do CBMSC visa testar a capacidade de resposta das equipes de emergência, assegurando a integração e a comunicação eficaz entre os diferentes órgãos de segurança que atuam na região.

#### 3) EXECUÇÃO

- a) Dia: 04 de outubro de 2025
- b) Horário: Das 8:30 às 09:00
- c) Local: Dependências da empresa Hydro Extrusion Brasil S/A
- d) Endereço: Rodovia BR-101, Km 343 – São Cristovão, Tubarão - SC.
- e) Fardamento: 5ºA
- f) Efetivo designado: guarnição de serviço do dia

BI 043/8º BBM de 30 de outubro de 2025

g) Viaturas:

- ABTR 109
- ASU 606

#### **4) ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS**

##### **b. AoB-1:**

1) providenciar a publicação da presente Ordem de Serviço em Boletim Interno.

##### **a. Ao COBOM:**

- 1) Em caso de ocorrências em Tubarão durante o período do simulado, deverá priorizar o acionamento do ABTR-53 e ASU - 286, podendo acionar adicionalmente o ABTR-109 e ASU-606, se necessário.
- 2) Deverá atender a ligação, que será realizada por um colaborador da empresa Hydro às 8:30, e acionar a guarnição de serviço para o atendimento do simulado.

##### **b. Ao Chefe de socorro de Capivari de Baixo:**

1) Deverá dar ciência à guarnição que o ABTR-53 ficará de sobreaviso durante o simulado para atender ocorrências em Tubarão e Capivari de Baixo.

**c. Ao Chefe de socorro de Tubarão do dia 04/11/2025 (terça-feira):** 1) Após a passagem de serviço deverá permanecer em prontidão juntamente com a guarnição de serviço até o acionamento para deslocamento ao simulado;

##### **d. Ao chefe de socorro de Tubarão do dia 03/11/2025 (segunda-feira):**

1) deverá estar às 8 horas no local do simulado, onde realizará a narração das ações a serem realizadas pelo o CBMSC durante a participação do evento.

#### **5) DISPOSIÇÕES FINAIS**

Quaisquer dúvidas ou situações não previstas nesta Ordem de Serviço deverão ser sanadas com o comando do 8º BBM.

Quartel em Tubarão, 28 de outubro de 2025.

**Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**

BI 043/8º BBM de 30 de outubro de 2025

Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

#### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do Ten Cel BM Mtcl 926268-7-01 Rafael Fortunato Camilo - Tubarão - 8º BBM, 1 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, sendo a contar do dia 07 de novembro de 2025, a fim tratar de assuntos particulares.

### **II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS**

#### **DESCONTO EM BANCO DE HORAS:**

Do 3º Sgt BM Mtcl 933517-0 Eduardo CORRÊA Nunes – Braço do Norte - 3ª/8ºBBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 02/11/2025.

Do 2º Sgt BM Mtcl 931796-1-01 Guilherme Mendes Martins - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 4 (quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 14:00h do dia 04/10/2025.

Do 2º Sgt BM Mtcl 931796-1-01 Guilherme Mendes Martins - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 12 (doze) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 20:00h do dia 08/10/2025.

Do 2º Sgt BM Mtcl 931796-1-01 Guilherme Mendes Martins - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 10 (dez) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 01/11/2025.

Do 2º Sgt BM Mtcl 931796-1-01 Guilherme Mendes Martins - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 10 (dez) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 05/11/2025.

Do 3º Sgt BM Mtcl 930155-0-01 Ramon Maffioletti Tonelli - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 14/10/2025.

Do 3º Sgt BM Mtcl 925945-7-01 Marcos Goulart Camilo - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo

decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 15/10/2025.

Do 3º Sgt BM Mtcl 931655-8-01 Daniel Fabrício Rodrigues Menon - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 17/10/2025.

Do 3º Sgt BM Mtcl 925945-7-01 Marcos Goulart Camilo - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 19/10/2025.

Do 2º Sgt BM Mtcl 925644-0-01 Jovino dos Santos Medeiros - Tubarão - 8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 23/10/2025.

Do 3º Sgt BM Mtcl 929233-0-01 Thiago Farias Mendes - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 31/10/2025.

Do 2º Sgt BM Mtcl 931796-1-01 Guilherme Mendes Martins - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 12 (doze) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 24/10/2025.

Do 2º Sgt BM Mtcl 929100-8-01 Luan Magagnin de Pieri - Tubarão - 8º BBM, 12 (doze) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 24/10/2025.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **EXERCÍCIO DE FUNÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 014/2025/8º BBM – TUBARÃO, de 27/10/2025.**

O **COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 17, § 1o, do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria no 303, de 26 de julho de 2019, resolve Exonerar da função de Coordenador dos Bombeiros Comunitários do 1º/1ª/8ºBBM – Capivari de Baixo, o Cb BM Mtcl 932434-8-01 Richard Fidelix **LORENZI** e Nomear para exercer a função de Coordenador dos Bombeiros Comunitários do 1º/1ª/8ºBBM – Capivari de Baixo, o Cb BM Mtcl 375143-0-01 Hercílio Delfino Pacheco **NETO**, a contar de 23 de outubro de 2025.

#### **DESCONTO EM BANCO DE HORAS:**

BI 043/8º BBM de 30 de outubro de 2025

Do Cb BM Mtcl 933621-4-01 Victor Luiz da Silva Neves - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 12 (doze) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 20:00h do dia 08/10/2025.

Do Sd BM Mtcl 691915-4-01 Murilo Figueira Albino - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 09/10/2025.

Do Cb BM Mtcl 932348-1-01 Tiago Motta - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 12/10/2025.

Do Cb BM Mtcl 933530-7-01 Darlan Bitencourt Martins - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 13/10/2025.

Do Cb BM Mtcl 932432-1-01 Rodrigo Gonçalves Alves - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 17/10/2025.

Do Cb BM Mtcl 932250-7-01 Dilton Martins Castro Moreira - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 18/10/2025.

Do Cb BM Mtcl 933632-0-01 Willian Fogaça Cardoso - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 26/10/2025.

DoCb BM Mtcl 932250-7-01 Dilton Martins Castro Moreira - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 19/10/2025.

Do Cb BM Mtcl 931806-2 Walmor BUSKE Filho – Braço do Norte - 3ª/8ºBBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 25/11/2025.

Do Sd 1ª C BM Mtcl 692207-4 Tiago Brocca BLASIUS – Braço do Norte - 3ª/8ºBBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo

decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 01/11/2025.

#### **IV – PORTARIAS**

##### **PORTARIA Nº 16/8ºBBM/2025/CBMSC, de 28/10/2025.**

Portaria que institui as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos imóveis sede das OBM da área do 8º BBM.

**O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 32/23/ComdoG:

Considerando o Decreto Estadual Nº 1079/2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 8º BBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 8ºBBM (Tubarão):

- (a) 1º Ten BM Mtcl 988786-5 Bruna Deschamps Gelsleichter;
- (b) 2º Sgt BM Mtcl 925639-3 Alessandro de Medeiros;
- (c) Cb BM Mtcl 931851-8 Paulo Geraldo da Silva Júnior.

II) 1º/1º/1ª/8º BBM (Capivari de Baixo):

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 926020-0 Ewerton Diego de Medeiros;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 929616-6 Fernando Ianni;
- (c) Cb BM Mtcl 931708-2 Leonardo Albuquerque.

III) 1º/2º/1ª/8º BBM (Jaguaruna):

- (a) ST BM Mtcl 927142-2 André Martins;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 929649-2 Juliano da Silva Ferreira;
- (c) Cb BM Mtcl 933616-8 Flávio De Souza Idalêncio.

IV) 2ª/8º BBM (Imbituba):

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 925649-0 Alex Meneses;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 927130-9 João Marcelo Simião;
- (c) Cb BM Mtcl 658195-1 Tiago da Costa Miranda.

V) 2º/2ª/8º BBM (Laguna):

- (a) Cb BM Mtcl 929255-1 Elcy Vieira Joaquim;
- (b) Cb BM Mtcl 932316-3 Victor David Andrade Luz;

(c) Cb BM Mtcl 931824-0 Rennan Luís Faustino.

VI) 3º/2ª/8º BBM (Garopaba):

- (a) ST BM Mtcl 927699-8 Rafael Pereira Silva;
- (b) Cb BM Mtcl 929652-2 Rodolfo Neves Hemkemaier;
- (c) Cb BM Mtcl 931709-0 Tainara Monteiro de Freitas.

VII) 1º/1º/2ª/8º BBM (Imaruí):

- (a) Cb BM Mtcl 927827-3 João Ricardo Nunes da Silva;
- (b) Cb BM Mtcl 375435-9 Thiago das Neves Nobre;
- (c) ST BM Mtcl 927751-0 Douglas Lourenço da Silva.

VIII) 3ª/8ºBBM (Braço do Norte):

- (a) Cap BM Mtcl 933471-8 Bruno Souza de Albuquerque;
- (b) 1º Sgt BM Mtcl 927712-9 Tiago de Oliveira Florisbal;
- (c) 3º Sgt BM Mtcl 926345-4 Diego Fernandes Garcia.

IX) 3º/1º/3ª/8ºBBM (Armazém):

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 351908-2 André Lidório;
- (b) 2º Sgt BM Mtcl 929309-4 Jair Paes Júnior;
- (c) 3º Sgt BM Mtcl 396269-5 João Maykon Mendes Ferreira.

X) 2º/1º/3ª/8ºBBM (São Ludgero):

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 927122-8 Diego Bernardes da Silva;
- (b) 2º Sgt BM Mtcl 929244-6 Dirceu Medea Neto;
- (c) 3º Sgt BM Mtcl 922799-7 Roberto Bonelli Bitencourt.

XI) 2º/3ª/8ºBBM (Orleans):

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 927148-1 Adriano Espíndola da Costa;
- (b) Cb BM Mtcl 932346-5 Mauro Jordane Quarezemin Costa;
- (c) Cb BM Mtcl 931800-3 Mayck Mendes Scremin.

XII) 2º/2º/3ª/8ºBBM (Lauro Muller):

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 927737-4 Flávio Costa Araújo;
- (b) Sd BM Mtcl 929244-6 Arthur Clasen.

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades;

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do BI 043/8º BBM de 30 de outubro de 2025

Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Comandante do 8º BBM

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração.

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO**  
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **48U29MOR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 07/11/2025 às 18:54:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfNDhVMjINT1I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **48U29MOR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.